



ESTADO DE GOIAS

OURO VERDE FMAS

Nº do Processo	99/2026	TRAMITAÇÃO	URGÊNCIA
Interessado	4613 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CPF/CNPJ	15.245.503/0001-02	Autuação 07/01/2026 13:32	Previsão
Atuado por	GABRIELA MARTINS OLIVEIRA SILVA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	12/2026
Descrição	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE JIU-JITSU, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS OFICINAS OFERTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



Processo nº 99/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Beatriz Nayara Reis Fonseca.
E-mail: assistenciasocial@ouroverdegoias.go.gov.br
Objeto: O presente Termo tem por objeto a contratação de profissional (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços como Instrutor de Jiu-Jitsu, visando atender à demanda das oficinas ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Verde de Goiás.
2. Justificativa da necessidade da aquisição: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrante da Proteção Social Básica do SUAS, tem como finalidade fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco e promovendo desenvolvimento pessoal e social. A oferta de oficinas esportivas, especialmente artes marciais como Jiu-Jitsu, contribui para: Disciplina, respeito e autocontrole; Desenvolvimento físico e motor; Socialização e convívio harmonioso em grupo; Prevenção de violência e comportamento de risco; Inclusão social e fortalecimento de vínculos. Diante da demanda crescente do público atendido e da necessidade de ampliar as atividades socioeducativas, faz-se necessária a realização da contratação por dispensa de licitação, garantindo eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.
3. Descrição dos serviços: Conforme Termo de Referência.
4. Observações gerais:
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Termo de Referência.
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizada na Rua Independência, Qd. 23, Lt. 128, Centro, Ouro Verde de Goiás – GO, CEP: 75165-000.
4.3. Unidade e servidor responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social - Cláudia Gomes de Sousa e Silva.
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, conforme Termo de Referência.

Ouro Verde de Goiás - GO, 07 de janeiro de 2026.



CLÁUDIA GOMES DE SOUSA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Decreto nº 043/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.